



ERRATA A PORTARIA Nº 007/2021 – CMB

A Portaria Nº 007 de 25 de Fevereiro de 2021, publicada na edição nº 1117, de 12 de Abril de 2021, na página da FECAM do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

MATRÍCULA
332

Leia-se:

MATRÍCULA
331

Baraúna – RN, 03 de maio de 2021.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO
Presidente